



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI N.º 1.653/2001

DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "CARLI DA SILVA SANTOS" NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA CARLI DA SILVA SANTOS", a artéria que se inicia em frente a Igreja da Restauração, atravessando à Rua Maria Fernandes Marvila e termina na residência da Srª. Matilde, em Campo Acima, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim - ES., 31 de outubro de 2001.


ALCINO CARDOSO

Prefeito Municipal de Itapemirim